

Malacarne, matrícula nº 971023 e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.140, de 18 de dezembro de 2023, publicada na página 260 do Diário Oficial nº 11.355, de 19/12/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/080.015/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 383, de 17 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222, e os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.146, de 19 de dezembro de 2023, publicada na página 265/266 do Diário Oficial nº 11.357, de 20/12/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.378/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 384, de 17 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222, e os Policiais Penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.144, de 19 de dezembro de 2023, publicada na página 265 do Diário Oficial nº 11.357, de 20/12/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/053.760/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ODAIR ZANCANI, matrícula n. 52806022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019

(Processo n. 29/018860/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILDA ANUNCIAÇÃO, matrícula n. 50695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031489/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CORINA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 43639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019959/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0343, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALBERTO LEAO MAGALHAES, matrícula n. 21415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006489/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0344, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MATHEUS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, na condição de Filho de MARIDALVA PERPÉTUA DA SILVA, matrícula n. 65750021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, classe F, nível 7, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de março de 2024 (Processo n. 77/006177/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0345, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLEEDINA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de Cônjuge de FERNANDO ROGERIO RODRIGUES, matrículas n. 86742023 e 86742024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D3/C3, nível 5/4, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de março de 2024 (Processo n. 77/005633/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0346, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DARILEI PEREIRA PEDROSO, na condição de Cônjuge de SANDRO APARECIDO PEDROSO, matrícula n. 132108021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 5, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso II do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/005207/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004152/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIR CAETANO DA SILVA, matrícula n. 45520022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0946/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001927/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO ROBERLEI RONDINA, matrícula n. 57152022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0975/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002807/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 96840022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0927/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006731/2023, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADELAIDE APARECIDA FURTADO, matrícula n. 64933022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0854/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
492079021	Hemyllyn Louyse Barreto de Souza Pécora	Hemyllyn Louyse Barreto de Souza Pécora Rissi	77/007593/2024

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 109, de 16 de maio de 2024.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.206/2021**.

EDITAL: CO 120/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20380 OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES - ENTRº MS-289 SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS – CONVÊNIO 859691/2017.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: VINICIUS CERESER TOMASI ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 34910/D - MATRÍCULA: 481 860 024
FISCAL SUBSTITUTO: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18729/D - MATRÍCULA: 433 810 026